

**EDITAL Nº 02 DE OFERTA DE VAGAS EM
DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS
2º SEMESTRE LETIVO DE 2026**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Goiás (PPGF/UFG) torna pública a oferta de vagas em disciplinas para alunos especiais, durante o segundo semestre letivo de 2026.
2. Aluno especial é o estudante matriculado em disciplinas isoladas dos cursos de mestrado ou doutorado, sem vínculo com o PPGF, com a possibilidade de aproveitamento das disciplinas após o ingresso regular em Programas de Pós-Graduação do país, segundo suas normas específicas.
3. Poderão solicitar o ingresso como alunos especiais do PPGF candidatos que estejam cursando, no mínimo, a graduação em Física ou áreas afins.
4. Estudantes de curso de graduação da UFG cuja(s) disciplina(s) solicitada(s) seja(m) conjugada(s) com a graduação **não poderão** ingressar como alunos especiais.
5. A solicitação de ingresso ocorrerá no período de 03 a 07/08/2026, enviando para o e-mail ppg.fisica@ufg.br cópia da seguinte documentação:
 - 5.1 Formulário de inscrição preenchido ([disponível aqui](#));
 - 5.2 Documento de identificação e CPF (para estrangeiros, não é necessário CPF);
 - 5.3 De acordo com o grau de escolaridade: i) Diploma de mestrado; ii) diploma de graduação, ou; iii) histórico da graduação, para estudantes que não tenham concluído a mesma.
6. No caso de vagas insuficientes para atender à demanda de alguma disciplina solicitada, o requerente será informado pela secretaria do Programa, pelo e-mail e/ou telefone fornecidos na ficha de inscrição.
7. No caso da Coordenação do PPGF considerar que uma ou mais disciplinas solicitadas possuam pré-requisitos não atendidos, o requerente será informado pela secretaria do Programa, pelo e-mail e/ou telefone fornecidos na ficha de inscrição.
8. Não havendo déficit de vagas e/ou pré-requisitos não atendidos relacionados às disciplinas, todos os candidatos que preencherem as condições descritas nos itens de “3” a “7” deste Edital terão suas matrículas como alunos especiais efetivadas.
9. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGF.

Goiânia, 07 de julho de 2026.

Prof. Leandro Felix de Sousa Bufaiçal
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física